



**PORTARIA LIC Nº 048/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao **PE SRP Nº 009-2023**”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação a execução dos contratos no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**CONTRATO: 090/2024 – PE SRP Nº 009/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA).**

**EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES**

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO IV - MATRÍCULA Nº 17.615-01	MARCELO AUGUSTO ALMEIDA DE ANDRADE - MATRÍCULA Nº 20.415-01
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	RAFAEL SOUZA GOMES - MATRÍCULA Nº 018727-01	BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS SANTOS MATRÍCULA Nº 018350-01

**CONTRATO: 091/2024 – PE SRP Nº 009/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).**

**EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALFA SERGIPANO EIRELI**

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO IV - MATRÍCULA Nº 17.615-01	MARCELO AUGUSTO ALMEIDA DE ANDRADE - MATRÍCULA Nº 20.415-01

**CONTRATO: 092/2024 – PE SRP Nº 009/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA).**

**EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALFA SERGIPANO EIRELI**

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	RAFAEL SOUZA GOMES - MATRÍCULA Nº 018727-01	BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS SANTOS MATRÍCULA Nº 018350-01
---	--	--

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 12 de março de 2024.

*Augusto Narciso Castro*  
*Prefeito Municipal de Itabuna*